

ATA N.º 02/2017

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
19 de janeiro de 2017**

01 – ABERTURA -----

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezassete, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, enfº Armando Silva Mourisco e a presença do Vice-Presidente, dr. Serafim Rodrigues e dos Vereadores, profª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, dr. Pedro Miguel Semblano Teixeira, prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso e enfª Maria João Monteiro Tavares, reuniu este Corpo Administrativo. -----

O Vereador, sr. António Sérgio de Pinho Sales, comunicou que não poderia estar presente por motivos de saúde. -----

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Vereador, sr. António Sérgio de Pinho Sales. -----

Eram catorze horas e cinquenta e cinco minutos (14H55M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Tendo a ata da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 52º DA LEI 75/2013) ---

O sr. Presidente apresentou o seguinte: -----

VOTOS DE PESAR: - Propôs a aprovação de votos de pesar pelo falecimento do senhores, dr. Mário Soares, dr. Guilherme Pinto-Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos e da sra. Maria Fernanda Pereira Campos, esposa do ex-funcionário

Joaquim Pinto Campos e mãe das funcionárias Paula Cristina Pereira Campos Teles e Maria Bernardete Pereira Campos. -----

Todo o Executivo se associou ao voto de pesar, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e transmitir às respetivas famílias, bem como ao Partido Socialista e Câmara Municipal de Matosinhos. -----

ESTRADAS MUNICIPAIS: - Informou que, face às baixas temperaturas que se têm feito sentir, provocando a formação de gelo nas estradas do Município, a Autarquia em colaboração com os Bombeiros Voluntários de Cinfães tem estado de forma preventiva a aplicar sal-gema nos pontos críticos identificados, das estradas municipais. -----

PARLAMENTO JOVEM: - Informou que esteve presente na 1ª sessão do Parlamento Jovem, subordinada ao tema: “Os Jovens e a Constituição: tens uma palavra a dizer!”, que decorreu no dia 12 de janeiro, no Auditório Municipal - iniciativa promovida pelo Agrupamento de Escolas General Serpa Pinto – Cinfães.

NOVOS MÉDICOS DE FAMÍLIA EM CINFÃES: - Informou que foram colocadas dois novos Médicos de Família no concelho de Cinfães, tendo um já iniciado funções a 2 de janeiro e espera-se o início de funções do segundo Médico em maio em virtude de se encontrar em gozo de licença de maternidade. -----

CANTAR DE REIS E JANEIRAS: - Deixou uma palavra de apreço para os vários grupos e instituições que têm vindo cantar os Reis à Câmara Municipal, mantendo viva uma tradição tão característica do nosso Concelho. -----

AJUSTES DIRETOS: - Informou que foram abertos, por ajuste direto, os seguintes concursos: - Requalificação do Largo do Casal, na freguesia de Cinfães e Requalificação do Largo de Ruivais, na freguesia de Ferreiros de Tendais. -----

O Vice-Presidente, sr. dr. Serafim Rodrigues, informou que esteve presente: ----
- na Ceia de Reis da Junta de freguesia de S. Cristóvão de Nogueira e no Jantar do

Rancho Folclórico de Cantas e Cramóis; -----

-No almoço de Reis da Escola Profissional de Cinfães, no dia 6 de janeiro, onde se deu importância à formação ministrada e à integração dos alunos nos serviços prestados; -----

- Na apresentação da comédia “o Ser Perfeito”, dinamizada pelo Grupo de Teatro da Casa do Povo de Nespereira, onde se salienta a importância da dinâmica criada pelo grupo na representação dramática; -----

- Na reunião da Assembleia Geral da Associação de Municípios do Douro Sul, no dia 11 de janeiro. -----

Informou, ainda, que estamos presentes na FITUR, em Madrid, com os nossos produtos e com promoção turística do concelho. -----

A vereadora, sra. profª Graça Reis, apresentou o seguinte: -----

ALMOÇO DE REIS: - Informou que esteve presente no “Almoço de Reis”, promovido pela Escola Profissional de Cinfães. -----

CONFRARIA DO ARROZ DE ABA: - Informou que, em representação do sr. Presidente da Câmara, esteve presente no almoço da Confraria do Arroz de Aba. ----

CANTAR DAS JANEIRAS: - Informou que esteve presente na iniciativa “Cantar das Janeiras”, promovida pelo Centro Escolar de Santiago de Piães. -----

O vereador, sr. dr. Pedro Semblano, apresentou o seguinte: -----

RELVADO SINTÉTICO DE SOUSELO: - Informou que o relvado sintético do campo de futebol de Souselo obteve o certificado FIFA. -----

DOLMEN: - Informou que participou na reunião do órgão de gestão da Dolmen, tendo sido aprovado a abertura das candidaturas: Diversificação de Atividades na Exploração Agrícola. -----

CEIA DE NATAL: - Informou que esteve presente na ceia de natal do Grupo Desportivo da Casa do Povo de Oliveira do Douro. -----

O vereador, sr. prof. Avelino Evaristo, apresentou o seguinte: -----

ESTACIONAMENTO JUNTO À ESCOLA SECUNDÁRIA: - Considerando a falta de lugares de estacionamento junto à Escola Secundária, sugeriu que seja estudada a possibilidade de aquisição de terreno para estacionamento dos utentes da Escola, Piscinas e Pavilhão Gimnodesportivo. -----

REFEIÇÕES ESCOLARES: - Questionou se já foi realizado o estudo das avaliações feitas ao serviço de refeições escolares. -----

O sr. Presidente informou que a senhora Vereadora do Pelouro da Educação procedeu à avaliação, não tendo detetado anomalias significativas no serviço prestado. -----

3 – CÂMARA -----

03.6 – DIVERSOS -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE “NASCER EM CINFÃES”: - Na sequência da candidatura apresentada, os Serviços de Ação Social informam que os seguintes pedidos reúnem os requisitos legais para atribuição dos respetivos subsídios: -----

- **Dânia Sofia da Silva Soares Ascensão**, residente na Rua de Santo André, 4486, cas nº 9 – Souselo; -----

- **Patrícia Costa Amaral Teixeira**, residente na Rua do Sobrado, nº 297 – Tarouquela; -----

- **Iolanda Sofia Ferreira Bravo**, residente no lugar de Marcelim - Tendais; -----

- **Florbela da Conceição Cardoso Faria**, residente na Rua de Santa Isabel, 1537 - Travanca; -----

- **Luísa Maria Moreira de Sousa**, residente na Rua da Presinha, nº 168, Rebolho – Espadanedo; -----

- **Bruna Rafaela Ferreira da Conceição**, residente na Rua de Santo André, 3098 –

- Souselo; -----
- **Henrique Reinaldo Moreira Cardoso**, residente na Rua da Devesa, 549 - Travanca; -----
 - **Cátia Sofia de Jesus Correia**, residente no lugar de Sabroso - Ramires; -----
 - **Vanessa Cristina Fernandes Cirnes Cardoso**, residente na Rua Rouxinol Correia, nº 225, Sogueire – São Cristóvão Nogueira; -----
 - **Carla Patrícia Pereira Cardoso**, residente na Rua de Cruz de Bouças - Cinfães; --
 - **Maria Goreti Nunes Vieira**, residente na Rua de Tarouquela - Tarouquela; -----
 - **Sofia Costa Cruzeiro**, residente no Edifício Quintela II, Entrada 1, 2º Dto. - Cinfães; -----
 - **Carmen Alice Amaral Pereira**, residente no Largo das Pombas – Cinfães; -----
 - **Maria Elisabete Rodrigues Queirós**, residente na Rua de Saímes, nº 149 - Espadanedo; -----
 - **Ana Margarida Branco Cardoso Silva**, residente na Ponte de Louredo – São Cristóvão de Nogueira; -----
 - **Elsa Marina da Silva Pereira Moura**, residente na Rua Rouxinol Correia, Sogueire – São Cristóvão Nogueira; -----
 - **Maria da Conceição Ribeiro Pedro**, residente no Lugar de Vila Boa de Baixo – Ferreiros de Tendais; -----
 - **Fátima Sofia Carvalho Machado**, residente no Caminho do Serrado, Ruivais – Ferreiros de Tendais; -----
 - **Carla Diana Araújo Soares**, residente na Rua de Meijoadas, 704 - Espadanedo; --
 - **Marta Daniela da Silva Correia**, residente na Rua da Vista Alegre, nº 340 - Tarouquela; -----
 - **Márcia Filipa Ribeiro Martins**, residente na Rua do Minhoso – Cinfães. -----
- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição dos respetivos subsídios de

acordo com a informação dos serviços de ação social. -----

PROGRAMA DE INCENTIVO ANIMAL: - A Médica Veterinária Municipal informa que nas listagens referentes ao PIA 2014, não constava a candidatura apresentada por Maria Fernanda da Silva Rodrigues, devendo ser atribuído o apoio requerido, uma vez que reúne os requisitos determinados no Regulamento Municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a candidatura e proceder ao respetivo pagamento, conforme informação dos serviços. -----

PROGRAMA DE INCENTIVO ANIMAL: - A Médica Veterinária Municipal informa que foram apresentadas dezassete candidaturas para atribuição da majoração a novilhas que completaram os dezoito meses até ao dia 31 de Dezembro de 2015, as quais cumprem o determinado no ponto 3 do artigo 5.º, e no ponto 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal mas, por erro informático, não constaram das listagens efetuadas, não tendo sido atribuído, aos respetivos produtores pecuários, o apoio solicitado. -----

Foram também apresentadas pelos respetivos produtores pecuários, duas reclamações, referentes às candidaturas apresentadas, para atribuição do apoio monetário relativo ao nascimento de bovinos de raça arouquesa, no ano de 2015, as quais cumprem o determinado no ponto 3 do artigo 5.º do Regulamento Municipal, mas que pela razão já mencionada, também não constaram das listagens efetuadas, pelo que não receberam o apoio requerido. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as candidaturas e proceder ao respetivo pagamento, conforme informação dos serviços. -----

APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL: - Presente o protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Cinfães e a DOLMEN – Cooperativa de Formação, Educação e Desenvolvimento do Baixo Tâmega, que tem como

objetivos: -----

- Potenciar as dinâmicas económicas, sociais e culturais específicas e distintivas decorrentes da atuação dos dois outorgantes, através da articulação entre a atuação territorial das duas instituições, visando o empoderamento do conjunto dos atores intervenientes nas dinâmicas de desenvolvimento concelhio, a promoção dos seus recursos endógenos, o estímulo às atividades económicas, bem como o apoio a atividades de cariz social e cultural. -----

- Apoio à conceção, planeamento e dinamização duma estratégia turística integrativa, promovendo a cooperação intersectorial entre as empresas no ramo turístico, os agricultores, os produtores de vinho, o comércio e associações locais, entre outros, capaz de atrair visitantes e gerar desenvolvimento económico estimulador da economia local, promovendo o envolvimento dos atores locais, públicos e privados, preconizando o fomento colaborativo, numa lógica *bottom-up*.

- Garantir a presença dos produtos locais em certames, eventos e feiras, bem como realizar ações de promoção dos mesmos produtos e potenciar o encontro de negócios com outros atores do território Douro Verde e fora dele, tendo em vista o crescimento, promoção e desenvolvimento económico dos produtos locais do concelho de Cinfães. -----

- Promoção do concelho no âmbito do território Douro Verde como destino de desporto aventura e turismo de natureza nas mesmas ações realizadas para os produtos locais. -----

Este protocolo terá encargos financeiros para o Município de Cinfães no valor de € 60.000,00, distribuídos em quatro prestações de € 15.000,00 cada, transferidas em cada trimestre de 2017. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar com a DOLMEN – Cooperativa de Formação, Educação e Desenvolvimento do Baixo Tâmega, nos

termos propostos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

REPAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL

DE PIMEIRÔ A VALE DE PAPAS:- A Empresa Montalvia Construtora S.A.

solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respectiva vistoria ser realizada no dia 16/01/2017. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

BENEFICIAÇÃO DA E.M. 556 – CANTINHO AO BOLO – SOUSELO: - A

Empresa Montalvia Construtora S.A. solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respectiva vistoria ser realizada no dia 16/01/2017. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

RETIFICAÇÃO DAS RUAS (CAPITÃO SALGUEIRO MAIA E

CONSELHEIRO MARTINS DE CARVALHO): - A Empresa Montalvia

Construtora S.A. solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. ----

O sr. Presidente despachou no sentido da respectiva vistoria ser realizada no dia 16/01/2017. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

REPAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA E.M. DE VILA NOVA A

RAMIRES: - A Empresa Montalvia Construtora S.A solicita a substituição da retenção dos 10% do valor dos pagamentos a efetuar, previstos no respetivo caderno de encargos, para garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas no contrato, da empreitada “Repavimentação e Requalificação da E.M. de Vila Nova a Ramires”, pela Garantia Bancária nº GAR/16301991, do Banco BPI, no valor de € 18.421,80, correspondente a 10% do valor da adjudicação da referida empreitada. -----

Sobre o assunto os Serviços Técnicos informaram o seguinte: -----

“Trata-se de um pedido de substituição de retenção de 10% do valor dos autos de medição, por garantia bancária do valor de adjudicação da empreitada. -----

Pela análise do pedido e conforme dispõe o artigo nº294 em articulação com o nº6 e 8 do artigo nº90, ambos do CCP, a pretensão reúne condições de deferimento tal como se apresenta. -----

A decisão sobre o pedido, deve ser efetuada pelo órgão que deliberou sobre a abertura do procedimento em causa.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a garantia bancária e restituir as quantias retidas nos pagamentos já efetuados. -----

BENEFICIAÇÃO DE ACESSOS PÚBLICOS SUJEITOS A INTERVENÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – CONSTRUÇÃO DE TANQUE I NO ACESSO AO CENTRO ESCOLAR E DESPORTIVO DE NESPEREIRA: - Na sequência

do pedido da empresa Bruficap – Construções Unipessoal Lda. para efeitos de receção definitiva da empreitada em epígrafe, de acordo com o artigo 398º do D.L. 18/2008, de 29 de janeiro, é presente o auto de receção definitiva realizada em 27/12/2016, no qual os serviços técnicos consideram que a obra está no seu todo em condições de ser recebida pelo que se considera a mesma efetuada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a receção definitiva da obra e liberar a

restante caução. -----

BENFICIAÇÃO DE ACESSOS PÚBLICOS SUJEITOS A INTERVENÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – CONSTRUÇÃO DE TANQUE II NO ACESSO AO CENTRO ESCOLAR E DESPORTIVO DE NESPEREIRA:

- Na sequência do pedido da empresa Bruficap – Construções Unipessoal Lda. para efeitos de receção definitiva da empreitada em epígrafe, de acordo com o artigo 398º do D.L. 18/2008, de 29 de janeiro, é presente o auto de receção definitiva realizada em 27/12/2016, no qual os serviços técnicos consideram que a obra está no seu todo em condições de ser recebida pelo que se considera a mesma efetuada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a receção definitiva da obra e liberar a restante caução. -----

BENFICIAÇÃO DE ACESSOS PÚBLICOS SUJEITOS A INTERVENÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – RUA DE GUISANDE - FORNELOS:

- Na sequência do pedido da empresa Bruficap – Construções Unipessoal Lda. para efeitos de receção definitiva da empreitada em epígrafe, de acordo com o artigo 398º do D.L. 18/2008, de 29 de janeiro, é presente o auto de receção definitiva realizada em 21/12/2016, no qual os serviços técnicos consideram que a obra está no seu todo em condições de ser recebida pelo que se considera a mesma efetuada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a receção definitiva da obra e liberar a restante caução. -----

CONSOLIDAÇÃO DE ESCARPAS E MUROS COM FINALIDADE DE SEGURANÇA (MURO DE BEIRIGOS - ESPADANEDO):

- Na sequência do pedido da empresa Bruficap - Construções, Lda. para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 27/12/2016, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada mais 15% da caução prestada, considerando que

decorreram três anos desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (MURO DE

CABAÇAL - ESPADANEDO): - Na sequência do pedido da empresa Bruficap -

Construções, Lda. para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 27/12/2016, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada mais 15% da caução prestada, considerando que decorreram três anos desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (MURO DE

MORÃ - ESPADANEDO): - Na sequência do pedido da empresa Bruficap -

Construções, Lda. para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 27/12/2016, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada mais 15% da caução prestada, considerando que decorreram três anos desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

CONSOLIDAÇÃO DE ESCARPAS E MUROS COM FINALIDADE DE SEGURANÇA (MURO DE BARBUDA – SOUSELO):

- Na sequência do pedido da empresa Bruficap - Construções, Lda. para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 27/12/2016, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada mais 15% da caução prestada, considerando que decorreram três anos desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO AO LARGO DO PELOURINHO -

NESPEREIRA: - Na sequência do pedido da empresa Bruficap - Construções, Lda. para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 27/12/2016, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada 30% da caução prestada, considerando que decorreu um ano desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

04.6 – DIVERSOS -----

ABRIGO DE PASSAGEIROS – SOUSELO: - A Junta de Freguesia de Souselo solicita a colocação de um abrigo de passageiros no lugar das Chousas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, fornecer um abrigo à Junta de Freguesia para colocação no lugar indicado. -----

05 – ENERGIA -----

05.1 – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO -----

CONTRATO DE CONCESSÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO: - Presente o protocolo a celebrar entre o Município de Cinfães e a EDP Distribuição, S.A. para alteração do Anexo I do contrato de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão. A alteração proposta diz respeito essencialmente à substituição de luminárias, tendo em consideração a evolução tecnológica e de mercado verificada nos aparelhos de iluminação e respetivos suportes desde 2001, conforme acordado com a ANMP. -----
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar com EDP Distribuição, S.A, nos termos propostos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

07.6 – DIVERSOS -----

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR

2016/2017: - Na sequência de várias reclamações apresentadas por alguns candidatos às Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, ano letivo 2016/2017, é apresentada a ata do júri do concurso com o seguinte teor: -----

“No mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis reuniu o júri responsável pela atribuição das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior 2016/2017, para a gestão de reclamações à atribuição das candidaturas efetuadas.-----

Reclamaram da atribuição das Bolsas de Estudo 2016 os/as seguintes candidatos/as: -----

Candidato/a	NIF	Morada	Avaliação Inicial	Reavaliação
<i>Ana Catarina Rocha Caetano</i>	<i>235073997</i>	<i>Rua Ponte de Caninhas n.º 394 4690-657 Souselo</i>	<i>Excluída art.º 9, n.º 4</i>	<i>3.º escalão 191,48€</i>
<i>Ana Margarida Cardoso Ferreira</i>	<i>227781236</i>	<i>Rua Pedro Pinto Soares, n.º2, Louredo 4690-545 S. Cristóvão de Nogueira</i>	<i>3.º escalão 183,40€</i>	<i>2.º escalão 166,74€</i>
<i>Leandro José</i>	<i>229984240</i>	<i>Rua de Tarouquela,</i>	<i>Excluído</i>	<i>Excluído</i>

<i>Correia Remuge</i>		<i>n.º3198 4690-722 Tarouquela</i>	<i>RPC superior 432,21€</i>	<i>RPC superior 432,21€</i>
<i>Ricardo Jorge Teixeira Rodrigues</i>	251922472	<i>Rua de Louredo, n.º658 4690-644 Souselo</i>	<i>Excluído artigos 4.º e 12.º</i>	<i>Excluído artigos 4.º e 12.º</i>
<i>Joana Catarina Soares Monteiro</i>	239066138	<i>Rua de Cancellô, n.º103 4690-622 Souselo</i>	<i>3.º escalão 211,24€</i>	<i>3.º escalão 211,24€</i>
<i>Ricardo Filipe Ferreira Cardoso</i>	252655419	<i>Lugar de Cruz de Bouças n.º30 4690-045 Cinfães</i>	<i>2.º escalão 125,18€</i>	<i>1.º escalão 74,42€</i>

*Após a devida reavaliação das candidaturas e entrega e verificação de documentos complementares, o Júri considera que o/as candidato/as **Ricardo Filipe Ferreira Cardoso, Ana Catarina da Rocha Caetano e Ana Margarida Cardoso Ferreira** deverão ser reposicionadas de acordo com o indicado na tabela supra. De referir que no caso da candidata Ana Caetano o montante a atribuir é o equivalente ao 3.º escalão, no valor de 450,00€. No que diz respeito à candidata Ana Margarida Ferreira o montante a atribuir é o equivalente à diferença entre o 3.º e o 2.º escalão, no valor de 150,00€. Relativamente ao candidato Ricardo Cardoso o montante a atribuir é o equivalente à diferença entre o 2.º e o 1.º escalão, no valor de 150,00€.*-----

*Relativamente ao candidato **Ricardo Jorge Teixeira Rodrigues**, o mesmo apresentou reclamação, entregando para o efeito um relatório médico, não tendo o júri considerado justificativo da falta de aproveitamento escolar. Por este mesmo motivo o candidato será excluído ao abrigo dos art.º4 e art.º12.º h) do Regulamento aplicável.*-----

*O candidato **Leandro José Correia Remuge** mantém-se na posição atribuída na avaliação inicial justificada por apresentar um Rendimento per capita superior a 299,30€, uma vez que o documento apresentado não esclarece a composição do agregado familiar e, como tal para o cálculo do RPC foram considerados todos os rendimentos do agregado constantes no atestado de residência da Junta de*

Freguesia.-----

*A candidata **Joana Catarina Soares Monteiro** reclamou da decisão inicial. No entanto, não apresentou nenhum documento complementar que justifique a alteração do escalão inicialmente atribuído, nomeadamente as despesas elegíveis para o cálculo do RPC.*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata do júri do concurso nos termos propostos, bem como proceder às alterações das seguintes candidaturas: -----

- Ana Catarina da Rocha Caetano – 3º escalão - atribuir o valor de € 450,00; -----

- Ricardo Filipe Ferreira Cardoso, reposicionar no 1º escalão e atribuir a diferença entre o 2º e o 1º escalão, no valor de € 150,00; -----

- Ana Margarida Cardoso Ferreira, reposicionar no 2º escalão e atribuir a diferença entre o 3º e o 2º escalão, no valor de € 150,00; -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.1 – CENTROS DE CULTURA E CIÊNCIA, BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL -----

ESPAÇOS ENVOLVENTES À BIBLIOTECA E AUDITÓRIO MUNICIPAL –

PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS: - Na sequência do pedido da empresa Bruficap - Construções, Lda. para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 27/12/2016, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada mais 15% da caução prestada, considerando que decorreram três anos desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

08.5 – DIVERSOS -----

DESFILE DE CARNAVAL – 2017: - Presente o programa e orçamento no valor de € 8.962,00 para a realização, no próximo dia vinte e quatro de fevereiro, do tradicional desfile de Carnaval. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa e assumir os encargos de acordo com o orçamento apresentado. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS -----

CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E DE LAZER

DE SOUSELO: - Cumprido o disposto do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.) – Audiência prévia, o júri do procedimento, constituído por:

Presidente: Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Engenheiro Civil, Chefe de Divisão da GSMARV da Câmara Municipal de Cinfães, Vogal: Hélio Henrique Rocha Sampaio, Engenheiro Civil, Técnico Superior da Câmara Municipal de Cinfães, Vogal: Maria Fernanda Correia Pereira, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Cinfães, apresenta o relatório final, do seguinte teor: -----

“Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, reuniu, nas Instalações do Município de Cinfães, o júri do procedimento do concurso mencionado em epígrafe e nomeado por deliberação do executivo, tomada na reunião ordinária de 17 de novembro de 2016, constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente: Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Engenheiro Civil, Chefe de Divisão da GSMARV da Câmara Municipal de Cinfães; -----

Vogal: Hélio Henrique Rocha Sampaio, Engenheiro Civil, Técnico Superior da Câmara Municipal de Cinfães. -----

Vogal: Maria Fernanda Correia Pereira, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Cinfães -----

A reunião destinou-se à realização do relatório final nos termos do art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos. -----

1. ANTECEDENTES – Conforme Relatório Preliminar de 06.01.2017 -----

Em 17 de novembro de 2016 o executivo Municipal, deliberou sobre a abertura do procedimento, tendo essa decisão sido publicada no Diário da República (D.R.), 2ª série em 22 de novembro de 2016 (anúncio de procedimento nº 7600/2016), para os efeitos previstos no nº 1, do artº 130º do CCP. -----

O prazo estipulado para a apresentação das propostas foi o dia 12 de dezembro de 2016, até às 16.00 horas. -----

Foram apresentadas cinco listas de erros e omissões ao caderno de encargos, conforme previsto no 6.4 do programa do procedimento, tendo as mesmas sido publicitadas na plataforma eletrónica e notificadas a todos aqueles que tinham adquirido as peças do procedimento. -----

Consequentemente ocorreu a suspensão do prazo limite para apresentação das propostas, desde o termo do quinto sexto daquele prazo até à publicitação da decisão, que veio a ocorrer a 15 de dezembro de 2016, através da plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante. -----

A informação de aceitação parcial da lista de erros e omissões pelo júri do procedimento foi precedida de despacho do presidente do órgão executivo e implicou a alteração do prazo para entrega das propostas, que após o reinício da contagem do mesmo prazo, foi definida para o dia 21 de dezembro de 2016, até às 16:00 horas. -----

A decisão de aceitação parcial dos erros e omissões apresentados pelos interessados e prorrogação do prazo para apresentação das propostas foi presente

à reunião do órgão executivo de 05.01.2017, tendo sido ratificada a decisão tomada pelo presidente daquele órgão. -----

Apresentaram propostas os seguintes concorrentes: -----

- Montalvia-Construtora SA -----

- Joca Ingeniería y Construcciones SA -----

- GR4PT S.A. -----

- Construtora Estradas do Douro 3, Lda -----

- António Saraiva & Filhos, Lda -----

- CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO, LDA.. -----

- Vibeiras - Sociedade Comercial De Plantas, S.A. -----

- Habitâmega - Construções, S.A. -----

- Edilages, S.A. -----

- Construções Refoiense, Lda. -----

- Consórcio Externo MRG CONSTRUCTION, S.A./CONSTRUÇÕES PARDAIS -----

No dia 22 de dezembro de 2016, foram abertas todas as propostas, publicitada a lista dos concorrentes na plataforma eletrónica e disponibilizados os documentos dos concorrentes. -----

Cumprindo o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 69.º do CCP, foram apreciadas as propostas apresentadas pelos concorrentes. -----

ANÁLISE DAS PROPOSTAS -----

Analisados os documentos que constituem as propostas, o Júri verificou que: -----

Os concorrentes **Montalvia-Construtora SA, Joca Ingeniería y Construcciones SA e GR4PT S.A.**, apresentaram declaração de não apresentação de proposta, uma vez que a estimativa orçamental é superior ao preço base do concurso, não cumprindo desta forma com o estipulado no ponto 7 do Programa do Procedimento, pelo que o Júri deliberou propor a sua exclusão, nos termos da alínea d), n.º 2 do art.º 146.º do

CCP, por remissão do n.º 1 do artigo 57.º do mesmo Código. -----

O Júri do procedimento analisou as restantes propostas, não tendo verificado qualquer anomalia nos documentos. -----

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SEGUNDO O CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação definido foi o da proposta do mais baixo preço, conforme ponto 17 do programa de Procedimento e alínea b) do n.1 do art. 74.º do CCP. -----

Assim, resultou a seguinte avaliação: -----

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	AVALIAÇÃO	VALORIZAÇÃO DA PROPOSTA
Montalvia-Constructora SA	0,01 €	NÃO ACEITE	0,00
Joca Ingeniería y Construcciones SA	1 000,00 €	NÃO ACEITE	0,00
GR4PT S.A.	100,00 €	NÃO ACEITE	0,00
Constructora Estradas do Douro 3, Lda	1 327 269,08 €	ACEITE	4,81
António Saraiva & Filhos, Lda	1 446 000,00 €	ACEITE	4,42
CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO, LDA..	1 279 086,52 €	ACEITE	5,00
Vibeiras - Sociedade Comercial De Plantas, S.A.	1 489 990,10 €	ACEITE	4,29
Habitâmega - Construções, S.A	1 587 542,20 €	ACEITE	4,02
Edilages,S.A.	1 448 746,85 €	ACEITE	4,41
Construções Refoiense, Lda.	1 386 971,04 €	ACEITE	4,61
CONSÓRCIO-MRG CONSTRUCTION/CONSTRUÇÕES PARDAIS	1 496 795,12 €	ACEITE	4,27

Assim, resultou a seguinte admissão e ordenação -----

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
<i>CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO, LDA..</i>	<i>1 279 068,52 €</i>	<i>1º</i>
<i>Construtora Estradas do Douro 3, Lda</i>	<i>1 327 269,08 €</i>	<i>2º</i>
<i>Construções Refoiense, Lda.</i>	<i>1 386 971,04 €</i>	<i>3º</i>
<i>António Saraiva & Filhos, Lda</i>	<i>1 446 000,00 €</i>	<i>4º</i>
<i>Edilages,S.A.</i>	<i>1 448 746,85 €</i>	<i>5º</i>
<i>Vibeiras - Sociedade Comercial De Plantas, S.A.</i>	<i>1 489 990,10 €</i>	<i>6º</i>
<i>CONSÓRCIO-MRG CONSTRUCTION/CONSTRUÇÕES PARDAIS</i>	<i>1 496 795,12 €</i>	<i>7º</i>
<i>Habitâmega - Construções, S.A</i>	<i>1 587 542,20 €</i>	<i>8º</i>

Conclui-se ainda, e para efeitos do n.º 1, do artigo 47.º do CCP, que não foi apresentada qualquer proposta com um preço anormalmente baixo. -----

2. AUDIÊNCIA PRÉVIA -----

No âmbito da Audiência Prévia, que decorreu entre os dias 09 a 13 de janeiro de 2017, não foi apresentada qualquer reclamação. -----

3. CONCLUSÃO -----

Face ao exposto, deve o presente relatório, conjuntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, ser remetido ao órgão competente para a decisão de contratar, “in casu” o executivo municipal, para que este órgão promova a respetiva decisão e decida sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, cfr. n.º 4, do artigo 148º do CCP. -----

Mais sugere o respetivo Júri que, segundo o artigo 77º do CCP, a decisão de adjudicação pelo executivo municipal, deve ser notificada em simultâneo a todos os concorrentes, devendo ainda este Órgão solicitar à adjudicatária, os documentos de habilitação previstos no n.º 19 do Programa do Procedimento e bem assim, a

*prestação da caução cfr. n.º 22 do mesmo Programa e art.º 88º e seg. do CCP, os quais devem ser apresentados no prazo de **10 dias** a contar da data da notificação e nos meios previstos no mesmo documento. -----*

Considerando o valor base do procedimento e o definido nas respetivas peças, o contrato deve ser reduzido a escrito, conforme o artigo 94º e seguintes do CCP. ----

Assim, depois de comprovada a prestação de caução e a apresentação dos documentos de habilitação, deve a respetiva minuta ser aprovada pelo executivo municipal, a qual deverá, posteriormente, ser remetida à adjudicatária, para efeitos de aprovação, cfr. art.º 98º n.º 1 do CCP.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e os procedimentos subsequentes, nos termos propostos. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao concorrente classificado em 1º lugar, Construções Carlos Pinho, Lda. -----

Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

17.5 – DIVERSOS -----

RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO ECOLÓGICA DE UM MOÍNH E

DA SUA ÁREA ENVOLVENTE: - Na sequência do pedido da empresa Bruficap - Construções, Lda. para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 28/12/2016, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada 30% da caução prestada, considerando que decorreu um ano desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos

Serviços Técnicos. -----

PARQUE DE LAZER DO LADÁRIO – ENCAMINHAMENTO DE ÁGUAS: -

Na sequência do pedido da empresa Bruficap - Construções, Lda. para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 27/12/2016, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada mais 30% da caução prestada, considerando que decorreram dois anos desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

ENCERRAMENTO: - Sendo dezasseis horas e trinta minutos (16H30M), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta ata, que vai ser assinada, se for aprovada.

E Eu, *António Jorge Pereira Fraga*, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----